

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



*Daniella B. LARA*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RECOMENDA-SE NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.205.207 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2017

SEXO: F

**DANIELLA BARBOSA LARA**

FILIAÇÃO: VILMAR PEREIRA DOS SANTOS  
CANUTA BARBOSA DA SILVA

NATALIDADE: BRASÍLIA / DF DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1985

CPF: 021220.01.55.2013.2.00073.204.0021804.81 (07/06/2017)  
NÚCLEO BANDEIRANTE - DF

RG: 741.354.651-53

81509605

  
ASSINATURA DO DIRETOR

NH 06

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO - 2ª VIA**

NOMES:  
**EDER COSTA LARA e DANIELLA BARBOSA DA SILVA PEREIRA**

MATRÍCULA:  
**021220 01 55 2013 2 00073 204 0021804 81**

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

**EDER COSTA LARA**, nascido no dia 16 de novembro de 1979, em **BRASÍLIA -DF**, brasileiro, filho de **JOAQUIM NETO LARA e CLEA COSTA LARA**.

**DANIELLA BARBOSA DA SILVA PEREIRA**, nascida no dia 10 de agosto de 1985, em **CEILÂNDIA-BRASÍLIA-DF**, brasileira, filha de **VILMAR PEREIRA DOS SANTOS e CANUTA BARBOSA DA SILVA**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE

DIA MÊS ANO

23 08 2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O nubente permanecerá com o mesmo nome.

A nubente passará a assinar **DANIELLA BARBOSA LARA**.

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Casamento Civil realizado no dia 23/08/2013, SALA DE CASAMENTOS - NESTA SERVENTIA, pelo(a) MM.(\*) Juiz(a) de Paz, Dr.(\*) Adison do Amaral

Nome do Ofício

1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador: Hercules Alexandre da Costa Benicio

Cidade: Núcleo Bandeirante

End.: Av. Central, AE 19, Lt H / I, Ljs 1 e 3

CEP: 71.710-585 Fone: (61) 3386-0886

Selo nº TJDFT20170170185311FTXD

Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Brasília-DF, 07 de junho de 2017.

